



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 1158/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a Portaria Nº 520/2018 – PROGRAD, que trata da composição dos membros da Banca Examinadora para Seleção de Professor Auxiliar Classe A, objeto do processo 23116.001222/2018-85, em Concurso Público, Graduado em Matemática, com Doutorado em Educação Matemática, ou Ensino de Matemática ou Educação, ou Informática na Educação, ou Ensino de Ciências e Matemática ou áreas afins, com tese defendida na área do concurso, 40h-DE, para atuar no Campus de Santo Antônio da Patrulha. Vagas: 01 (uma). Área do Conhecimento: Ensino de Matemática. Matéria(s)/Disciplina(s): Estágios em Ciências Exatas, Laboratório de Matemática, TIC em Educação em Ciências, do Instituto de Matemática, Estatística e Física.

Art. 2º - **Excluir** os seguintes membros:

Prof.<sup>a</sup> Doutora KARIN RITTER JELINEK

Prof.<sup>a</sup> Doutora SUELEN ASSUNÇÃO SANTOS

Prof. Doutor RENE CARLOS CARDOSO BALTAZAR JUNIOR

Art. 3º - **Incluir** os seguintes membros:

Prof.<sup>a</sup> Doutora CINTHYA MARIA SCHNEIDER MENEGHETTI

Prof.<sup>a</sup> Doutora CATIA MARIA DOS SANTOS MACHADO (Suplente)

Prof. Doutor JOSÉ CARLOS PINTO LEIVAS

Art. 4º - **Manter** os seguintes membros:

Prof. Doutor LEANDRO SEBBEN BELLICANTA (Presidente)

Prof.<sup>a</sup> Doutora JOSAINÉ DE MOURA PINHEIRO (Suplente)

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Graduação

Em 09 de maio de 2018.

TIAGO PIVETTA SEVERO

Pró-Reitor de Graduação

Em exercício